

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5772/2021.
De 29 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº141/2021 - Data: de 30
de junho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto ao Gabinete do Prefeito, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto ao Gabinete do Prefeito.

§ 1º A servidora: Deuzania Caris Martins Pereira, matrícula n. 358.579, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto ao Gabinete do Prefeito deverá: Assessorar com proposições no que concerne ao planejamento organizacional do Prefeito; organizando e desenvolvendo fluxos de informações, protocolo e comunicações internas e externas do Gabinete do Prefeito e as demais organizações administrativas como coordenar e elaborar planos de agenda do Prefeito Municipal; Coordenar a implantação de processos e fluxos de trabalho desempenhando outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência. Adotando uma postura proativa diante das situações rotineiras de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência.

§ 2º A servidora: Karina de Oliveira Cardoso, matrícula n. 358.891, ocupante do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, junto ao Gabinete do Prefeito, deverá: Assessorar na elaboração e controle de documentos oficiais do Gabinete do Prefeito; assessorar no controle de processos administrativos, sendo físico e/ou eletrônico; Assessorar na elaboração de planilhas diversas; Assessorar na coleta de assinaturas em documentos; Contatos com outros departamentos; assessorar no monitoramento, controle de compras e materiais, visando sempre a economicidade; Orientar, registrar e encaminhar demandas que chegam via telefone,



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

correspondências, protocolos, via física, e-mail de interesse do Gabinete do Prefeito; assessorar e acompanhar o Diário Oficial e demais atividades correlatas.

§ 3º O servidor: Alysson Chaves, matrícula n. 358.605, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, junto ao Gabinete do Prefeito, deverá: Assessorar no controle financeiro; as licitações de pedidos; Coordenar o levantamento de preços; coordenar o recebimento/encaminhamento de notas fiscais; coordenar os gastos; Coordenar a solicitações de abertura de licitações; Coordenar a solicitação de emissão de empenho; Assessorar no atendimento ao público; Assessorar o atendimento interno; Assessorar o Chefe de Gabinete no controle e distribuição dos protocolos eletrônicos; Realizar com zelo nas tarefas que lhe são conferidas e atividades correlatas ao seu cotidiano, atuando com lisura e idoneidade nos procedimentos adotados; Realizar atendimento com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhe são conferidas pelo superior hierárquico; Desempenhar suas funções em consonâncias com os princípios norteadores da Administração Pública e demais atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408
4639915

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.06.30
09:56:39 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal